

EDITAL ASSESSORAMENTO TÉCNICO 2020

APRESENTAÇÃO

A OFEBAS desde sua fundação desenvolve um trabalho com viés social de atendimento totalmente gratuito para famílias com perfil socioeconomicamente vulnerável que tiveram familiar falecido.

Além dessa ação de gratuidade nossa organização também participa e colabora com ações de finalidade social como eventos cívicos, sociais, culturais e históricos. Também realiza o assessoramento financeiro e técnico às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no intuito da qualificação dos serviços, programas e projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial e fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades.

Desta forma, convidamos Organizações da Sociedade Civil (OSCs) a inscreverem-se num processo de capacitação com 8 encontros com carga horária de 44 horas. Serão 15 OSCs selecionadas para o Assessoramento Técnico. Cada OSC deverá participar com 1 (um) representante, preferencialmente o mesmo em todos os encontros.

Ao final do Assessoramento Técnico, haverá a seleção de 3 (três) entidades pelo Comitê Técnico da OFEBAS que receberão aporte de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais cada) para investimento ou custeio de um projeto.

O objetivo das capacitações são o de promover o Assessoramento Técnico e Financeiro às OSCs a fim de ampliar o acesso a proteção social.

1. QUEM PODE PARTICIPAR

- Organizações, fundações e associações da sociedade civil que não tenham fins lucrativos e que preencham, os seguintes requisitos:
- Ser constituída no Brasil, de acordo com a legislação brasileira e possuir sede no território nacional;
- Ter registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS ou COMAS) ou estar pleiteando a inscrição (para estas organizações, estaremos disponibilizando 2 das 15 vagas);
- Tenha sede em Sorocaba ou Votorantim;
- Ter pelo menos 3 (três) anos de fundação e atuação;
- Ser da área de assistência social;

1.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso haja mais de 15 organizações inscritas, o Comitê Técnico da OFEBAS seguirá os seguintes critérios para seleção:

- Ser preponderante na área de Assistência Social para o caso de organizações com mais de uma área de atuação;
- Projeto para o serviço de alta complexidade;

- Projeto para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Atuar com o público de 0 a 17 anos;
- Atuar com público dos territórios mais vulneráveis;
- Possuir menor valor de receita anual;

2. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

- Organizações governamentais, partidos políticos, instituições com fins religiosos, sindicatos;
- universidades e autarquias, fundações e institutos sociais de empresas com fins lucrativos, centros clínicos e terapêuticos, escolas particulares e públicas, instituições do sistema “S”
- (SENAI, Sesi, SESC, SESI, SEBRAE);

3. INSCRIÇÕES

Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição neste link <https://forms.gle/kjJy3Y192d2TsqHo8>, do dia **02 de julho 2020 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 20 de julho de 2020**.

A divulgação do resultado das 15 organizações selecionadas para os treinamentos sairá dia **06 de agosto 2020** no site da OFEBAS e o Comitê de seleção entrará em contato com as organizações sociais.

4. SOBRE O ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Os encontros serão presenciais e terão duração de 4 a 8 horas, totalizando uma carga horária de 44 horas no ano, podendo sofrer modificações em relação as (datas, temas e de forma on-line) caso seja necessário, essas possíveis modificações serão realizadas em comum acordo com as 15 organizações participantes.

O local das capacitações será de fácil acesso e será informado aos participantes na data de divulgação das 15 organizações selecionadas para o treinamento.

As capacitações serão realizadas nos seguintes temas:

Tema	Carga Horária	Data
Estatuto Social – Principais aspectos e adequações ao Marco Regulatório (Lei 13.019/2011)	4 horas	20/08/2020
Aplicação da tipificação 109	8 horas	29/08/2020
CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes da Assistência Social: Requerimento e Renovação	8 horas	10/09/2020

Captação de Recursos e sustentabilidade organizacional	4 horas	24/09/2020
Organização Financeira-Rotinas	4 horas	08/10/2020
Ação de Imunidade para Organizações da Sociedade Civil	4 horas	22/10/2020
Gestão de Voluntário	4 horas	05/11/2020
Oficina prática de Elaboração de Projetos	8 horas	12/11/2020

Ao final do período de capacitações, as organizações que tiverem 100% de aproveitamento, poderão concorrer a 3 investimentos (1 cada) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para execução de um projeto.

5. SOBRE OS PROJETOS A SEREM SELECIONADOS AO FINAL DA CAPACITAÇÃO

5.1 ENTREGA, ANÁLISE, SELEÇÃO DOS PROJETOS

- A entrega dos projetos para apreciação deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição via link a ser disponibilizado, do dia **13 de novembro de 2020 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 26 de novembro de 2020.**
- A análise e a seleção dos projetos serão realizadas pelo Comitê técnico da OFEBAS e o resultado será divulgado no site da OFEBAS e via e-mail às organizações participantes no dia 08 de dezembro de 2020.

5.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

- Organizações que tenham participado de todas as 8 capacitações oferecidas no assessoramento técnico.
- Que ofereça atendimento direto e gratuito;
- Coerência entre o cenário local e a proposta encaminhada;
- Ações que permitam o fortalecimento da rede de atendimento de garantia de direitos;
- Apresentar plano de trabalho do projeto conforme modelo a ser fornecido durante a capacitação;
- Regularidade da documentação (Ata, Estatuto, CNPJ, Registro no CMAS, CND Municipal, CND Estadual, CND Federal, CND Trabalhista, CND FGTS);

5.3 APORTE FINANCEIRO

- O aporte financeiro deverá ser realizado no dia 11 de dezembro de 2020, após assinatura de termo de parceria, em conta corrente bancária das organizações selecionadas.

5.3.1 DESPESAS NÃO FINANCIADAS

Não serão financiadas despesas relativas à:

- Pagamento de taxas bancárias e administrativas;
- Pagamento de juros ou multas de qualquer espécie;
- Benefícios de profissionais contratados para o projeto (vale transporte, plano de saúde, vale refeição/alimentação, etc.)

5.4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- O monitoramento e avaliação do plano de trabalho deverá ser realizado durante o ano de 2021, através de formulário de avaliação e plano de monitoramento apresentado no projeto.